



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 536/2018



INDICAMOS AO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, O PARCELAMENTO DO ISS SOBRE CONSTRUÇÃO, EM 48 VEZES, PARA AS CONSTRUÇÕES DE BAIXO PADRÃO, COM PROJETO DE ATÉ 80,00m² PARA PESSOAS FÍSICAS E PARA PROJETOS DE ATÉ 120,00m² PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICRO E PEQUENO EMPRESÁRIO.

DAMIANI NA TV – PSC e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Sr. Sergio Kocova Silva, Secretário Municipal de Fazenda, versando sobre a necessidade de parcelamento do ISS sobre construção, em 48 vezes, para as construções de baixo padrão, com projeto de até 80,00m² para as pessoas físicas e para os projetos com até 120,00m² para o Micro Empreendedor Individual (MEI), micro e pequeno empresário, do município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que grande maioria das famílias e pequenos empresários, ao adquirirem lotes urbanos, o fazem de forma parcelada, assumindo parcelas mensais a longo prazo, bem como, geralmente estão também pagando aluguel.

Considerando que para sair do aluguel, procuram construir sua residência ou sede da empresa no lote adquirido e ao formalizar o projeto da obra junto à Prefeitura Municipal, o ISS incidente sobre a construção é parcelado somente em 10 vezes, tornando-se excessivamente oneroso e por muitas vezes inviabilizando a regularização da obra.

Considerando que o parcelamento em 48 vezes facilitará e estimulará a construção pelos munícipes e pequenos empresários, adquirente de imóvel, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de Setembro de 2018.


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP